



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA INDICAÇÃO PARA QUE SEJA
REALIZADA OPERAÇÃO DE “TAPA
BURACO” NA R. ANDRÉ REBOUÇAS,
NO BAIRRO IPIRANGA, CONFORME
ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o direito constitucional à pavimentação de qualidade para as vias urbanas, incluindo sua manutenção. (art. 182 e art. 183 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos, os quais abarcaram o direito à pavimentação e drenagem de vias públicas, conforme o Art. 2º do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO a que a infraestrutura urbana mencionada tem causado prejuízo material à população local, que tem recorrido a nós pedindo ação urgente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que seja realizada operação “TAPA BURACO” na R. André Rebouças, no trecho situado entre o cruzamento da mesma com a R. Tapajós e a altura do nº 1630, no Bairro Ipiranga. (Fotos do local em Anexo 1, 2 e 3).

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determine providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021

DUDA HIDALGO
VEREADORA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO 1



ANEXO 2





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO 3



